

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a convocação, pelo período de 2 (dois) anos, da Policial Militar da Reserva Remunerada a seguir nominada, de acordo com o artigo 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021: SUB TEN PM RR RG 14229 MARIA LUCIA DAMASCENO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual e; Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Polícias Militares da Reserva Remunerada; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/80432;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, *ex officio*, o SUB TEN PM RR RG 12592 FRANCISCO LUIZ MENDES DE MELO, a contar de 8 de outubro de 2021, convocado pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.274, de 7 de julho de 2020, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Polícias Militares da Reserva Remunerada; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/80304;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada, *ex officio*, a SUB TEN PM RR RG 21873 SÔNIA MARLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS MACEDO, convocada pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.683, de 27 de agosto de 2021, por ter obtido dispensa de saúde por mais de 60 (sessenta) dias, contínuos ou não, no período de um ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Polícias Militares da Reserva Remunerada; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/82450;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a CAP QOEPM RR RG 13460 MARILENE LOPES DE SOUSA, convocada pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.729, de 7 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/38382;

DECRETA:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) o CB PM RG 36561 FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES JUNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº 043/2022-Gabinete do Comando, de 14 de janeiro de 2022, do Comandante-Geral da PMPA; e

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/16362;

DECRETA:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) o CB PM RG 36515 MAURO TEIXEIRA NEGRÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAMILA VIDAL DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIANA CRISTINA ALMEIDA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, CLÓVIS DAMETTO do cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, c/c o disposto no artigo 24, da Lei Complementar no. 053, de 7 de fevereiro de 2006, e Considerando os termos do Processo nº. 2022/1452025,

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear KARLA KAROLINA DOS SANTOS CALDEIRA LUCENA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2022/131053,

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor Científico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 760983

DECRETO Nº 2169, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.500.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.500.000,00 (Oito Milhões, Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	0254	339093	7.000.000,00
891010830315028277 - FASPM	0351	339032	1.500.000,00
TOTAL			8.500.000,00